

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO				CNPJ: 00.704.903/0001-53	
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, nº 5033 – Bairro Pedrinhas					
CIDADE Porto Velho	U.F RO	C.E.P 76918-260	DDD/TELEFON E (69) 99237-4712	E.A Municipal	
CONTA CORRENTE:		BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA:		PRAÇA DE PAGAMENTO Porto Velho/RO
NOME DO RESPONSÁVEL Eni Guimarães Pinto		C.P.F 485.913.192-49		DDD/TELEFONE DIREÇÃO (69) 99238-2798	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 483.507 SSP/RO	CARGO Professora		FUNÇÃO Diretora Escolar	MATRÍCULA *****	
ENDEREÇO Rua Getúlio Vargas, nº 2294 – Bairro São Cristóvão. Porto Velho/RO				C.E.P 76.804-044	
E-MAIL ESCOLA emefsaopedropvh@gmail.com			E-MAIL DIREÇÃO: eniguimaraes9@gmail.com		

NOME: Secretaria Municipal de Educação – SEMED		CNPJ: 05.903.125/0001 45	E.A Municipal
ENDEREÇO Rua Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Senhora das Graças			C.E.P 76804-144
NOME DO RESPONSÁVEL Giordani Santos Lima			C.P.F xxxxx
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR xxxxxxxxx	CARGO secretário	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ENDEREÇO xxxxxxxxxxxxxx			C.E.P

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 TÍTULO DO PROJETO: ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 DIAS/ALR

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposição visa à celebração de Termo de Fomento entre o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objetivando a execução do projeto "Acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro", no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). O projeto tem como finalidade promover adequações na infraestrutura da unidade escolar, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança, mobilidade e inclusão para toda a comunidade escolar.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro atende 325 alunos matriculados, desempenhando papel essencial na oferta da educação pública municipal e no desenvolvimento social da comunidade do Bairro Pedrinhas. Entretanto, a unidade apresenta barreiras arquitetônicas que comprometem a circulação segura de estudantes, servidores, familiares e visitantes, especialmente das pessoas com deficiência, idosos e demais usuários com mobilidade reduzida.

O projeto prevê a implantação de corrimãos e guarda-corpos em aço galvanizado nas rampas de acesso, além do fechamento de portão lateral mediante execução de alvenaria, chapisco, reboco, emassamento, aplicação de selador, pintura e limpeza final da obra, garantindo a eliminação de riscos e a adequação dos espaços às normas técnicas de acessibilidade.

As intervenções propostas proporcionarão maior segurança aos usuários, melhoria das condições de circulação interna, fortalecimento da acessibilidade, redução de riscos de acidentes e adequação da infraestrutura escolar às diretrizes de inclusão e acessibilidade previstas na legislação vigente, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades e do acesso universal aos serviços educacionais.

A proposta encontra-se plenamente amparada por Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro, elaborados por profissional habilitado, demonstrando sua viabilidade técnica, operacional e financeira.

Dessa forma, a presente proposição revela-se de elevado interesse público, por promover melhorias permanentes na infraestrutura da unidade escolar, fortalecer a política de educação inclusiva, assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade e proporcionar um ambiente

escolar mais seguro, acessível e adequado para estudantes, profissionais da educação e toda a comunidade escolar.

5.1 OBJETIVOS GERAL

Promover a adequação da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, por meio da execução de intervenções de acessibilidade, visando eliminar barreiras arquitetônicas, ampliar a segurança, a mobilidade e a inclusão de estudantes, profissionais da educação, familiares e demais usuários, assegurando melhores condições de acesso e circulação nas dependências da unidade escolar, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar corrimãos e guarda-corpos em aço galvanizado nas rampas de acesso da unidade escolar, garantindo maior segurança e acessibilidade aos usuários.
- Executar o fechamento do portão lateral por meio de alvenaria de vedação, com os respectivos serviços de chapisco, reboco, emassamento, aplicação de selador e pintura, promovendo maior segurança e organização dos espaços escolares.
- Adequar os espaços físicos da escola às normas de acessibilidade, assegurando condições adequadas de circulação para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
- Reduzir os riscos de acidentes nas áreas de acesso e circulação, proporcionando ambiente escolar mais seguro para estudantes, servidores e visitantes.
- Fortalecer a política de educação inclusiva por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e da melhoria da infraestrutura física da unidade escolar.
- Contribuir para a valorização e conservação do patrimônio público, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura da escola.
- Assegurar a correta execução do projeto, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, conforme o Plano de Trabalho e a legislação vigente.

5. OBJETIVOS



METAS QUANTITATIVAS

- Executar 100% das intervenções previstas no projeto de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro.
- Instalar 83,68 metros lineares de corrimão em aço galvanizado nas rampas de acesso da unidade escolar.
- Instalar 82,00 metros lineares de guarda-corpo em aço galvanizado, conforme projeto arquitetônico.
- Executar o fechamento de 10,20 m² de abertura existente com alvenaria de vedação, incluindo chapisco, reboco, emassamento, aplicação de selador e pintura.
- Realizar a remoção de 10,20 m² do portão lateral existente.
- Executar a limpeza final de 510,73 m² da área contemplada pela obra.
- Beneficiar diretamente 325 estudantes matriculados, além de professores, servidores, familiares e demais usuários da unidade escolar.
- Executar a obra no prazo previsto de 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

METAS QUALITATIVAS

- Promover a eliminação das barreiras arquitetônicas existentes na unidade escolar.
- Garantir maior segurança nas áreas de circulação e acesso da escola.
- Proporcionar melhores condições de mobilidade para estudantes, professores, servidores, familiares e visitantes.
- Assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais usuários, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Fortalecer a política de educação inclusiva por meio da adequação da infraestrutura física da escola.
- Melhorar a funcionalidade e a qualidade dos espaços utilizados pela comunidade escolar.
- Valorizar e conservar o patrimônio público municipal mediante a execução de melhorias permanentes na infraestrutura da unidade escolar.
- Contribuir para a oferta de um ambiente escolar mais seguro, acessível, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.
- Executar integralmente o objeto pactuado, observando os princípios da legalidade, eficiência,

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA E FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Formação da Comissão para: processo de Licitação, contrato e recebimento;	ALR	365 DIAS / ALR
	1.2	Elaboração do Edital ALR		
	1.3	Publicação do instrumento convocatório		
	1.4	Recebimento das propostas		
	1.5	Abertura dos envelopes e decisão		
	1.6	Elaboração de Contrato		
	1.7	Registro da Ata		
	1.8	Assinatura do Contrato		
	1.9	Entrega e instalações dos equipamentos		
	1.10	Pagamento		
	1.11	Prestação de contas		
	1.12	Relatório com fotos para divulgação		

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
01	Contração de empresa especializada em Construção	01	Conforme a planilha orçamentaria	R\$ 105.807,85	R\$ R\$ 105.807,85	R\$ 0,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE - PARCELA ÚNICA						
META	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
01	R\$ 105.807,85					

META	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA						
META	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
NÃO HÁ CONTRAPARTIDA						

META	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

9 - **DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Porto Velho-RO, 14 de julho de 2026.

ENI GUIMARÃES PINTO
Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Porto Velho-RO, 14 de julho de 2026.



Eni Guimarães Pinto
Diretora EMEF São Pedro
Decreto-6.531/I de 27/01/2021

Concedente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO